



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0020/2024**

**Em, 23 de Abril de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.609,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.090 Secretaria de Turismo**

04	122	2011	2025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		
0000272	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		20.398,00
				Total da Ação		20.398,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.398,00

**02.160 Fundo Municipal de Cultura**

13	122	2013	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
0000555	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.211,00
				Total da Ação		1.211,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.211,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>21.609,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.609,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Nove Reais), como segue:

**02.020 Procuradoria Geral**

02	062	2002	2004	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura		
0000034	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria		211,00
				Total da Ação		211,00
				Total da Unidade Orçamentária		211,00

**02.040 Secretaria de Finanças**

28	846	2010	0003	Amortização da Dívida (FGTS, INSS, PASEP, CAGEPA, ENERGISA e PRECATÓRIOS)		
0000051	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

**02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento**



**Prefeitura Municipal de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 608 1021 1025 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

0000241	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	20.398,00
				Total da Ação	20.398,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.398,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>21.609,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>21.609,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA